



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 146 / 2009

Protocolo:	<u>25.495</u>		
Data:	<u>24/03/09</u>	Hora:	<u>20:00</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>7-0</u>	SO, realizada	
em	<u>24.03.09</u>	<u>SEN</u>	adendo
M Presidente			

Assunto: Equipamentos para o Conselho Tutelar.
GVRF-IN-29/09

Bertioga, 24 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, expor dados e fazer a seguinte Indicação:

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Recentemente foi publicada a alteração do regimento interno do Conselho Tutelar, onde diz que os Conselheiros deverão cumprir plantão móvel. Só que para tanto, os conselheiros necessitam de uma infra-estrutura mínima para que o serviço seja executado com qualidade.

Isso engloba a aquisição e cessão de alguns equipamentos:

- Aquisição de aparelho celular para uso exclusivo dos conselheiros;
- Cessão de carro para fazer as diligências e
- Motorista para conduzir o veículo.

Alfonso Dan Weifand
Alfonso Dan Weifand
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que atenda as necessidades dos Conselheiros Tutelares, para que seja possível garantir um atendimento com qualidade.

Solicitando o envio de cópia ao CMDCA, ao Conselho Tutelar, a Promotoria Pública e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.



A blue ink signature in cursive script, reading "Alfonso Dari Merland - Renato" followed by "Vereador".

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador